

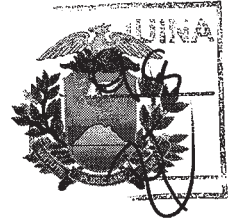


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1125

Divulgação quinta-feira, 1 de junho de 2017.

— Página 34

Publicação sexta-feira, 2 de junho de 2017.

CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT. A abertura desta licitação passa a ser no dia 13 de junho de 2017, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga-MT, 31 de maio de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

Decreto nº 1.176 de 26 de maio de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU/2017 com desconto, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o Art. 58 da Lei Municipal nº 2.624/2016 (Lei de Diretrizes

Orçamentárias);

Considerando a necessidade de incrementar a receita da Administração Pública Municipal, com vistas a possibilitar a entrada de recursos imediatos para o cumprimento das obrigações do primeiro semestre.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a autorização para conceder desconto no pagamento do imposto predial e territorial urbano do ano corrente (IPTU/2017) aos contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano, ou na Zona de Expansão do Município, no importe de 20% (vinte por cento), para o pagamento em parcela única, até a data de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Para os contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano ou na Zona de Expansão do Município de Juara, que não aderirem ao pagamento à vista estabelecido no artigo anterior, aplica-se o parcelamento disposto no Decreto nº 1.155, de 20 de fevereiro de 2017, permanecendo inalteradas as disposições contidas naquele diploma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2017.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

007/2017

Processo nº: 007/2017
Órgão Gerenciador: Município de Barra do Garças/MT
Vigência/Ata: 31/05/2017 a 31/05/2018
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA 042/2016 PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHA PORTATIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

Recurso: 14111-02.120.12.365.0034.2218.449052000000-
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação

Fontes de recurso: 0122000000- Transferências de Convênios-

Valor: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
Fornecedor: EGS Comércio de Brinquedos EIRELI-ME.
Data: 31 de Maio de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, de acordo com o que determina o artigo 25, I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 044/2017, Inexigibilidade 003/2017, a Contratação da Empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor Total de R\$ 88.387,44 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para fornecimento de Peças para a Motoniveladora, marca Volvo, Modelo G930, série 501503 de propriedade do Município de Juruena-MT, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, após, ser firmado o contrato com a referida empresa.

Juruena, 31 de maio de 2017

Sandra Josy Lopes de Souza
Prefeita Municipal de Juruena

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

O Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena – MT, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Exma. Prefeita Municipal de Juruena, pela Declaração de Inexigibilidade de Licitação, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Peças para a Motoniveladora, marca Volvo, Modelo G930, série 501503 de propriedade do Município de Juruena-MT.

Contratado: Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 03.765.465/0013-08

Valor: R\$ 88.387,44 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Período de vigência do contrato: de 01 de Junho de 2017 à 31 de maio de 2018. Fundamentação legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Juruena – MT 31 de maio de 2017.

Nelson Coutinho de Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 73/2017 de 10/04/2017, torna pública a Inexigibilidade de Licitação 003/2017 Processo Administrativo 044/2017, para a Contratação da Empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 03.765.465/0013-08, para fornecimento de Peças para a Motoniveladora, marca Volvo, Modelo G930, série 501503 de propriedade do Município de Juruena-MT, realizada em 31/05/2017, fundamentada no Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

Juruena/MT, 31 de maio de 2017.

Nelson Coutinho de Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 55/2017

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flóri Luiz Binotti, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2017**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: **ORIENTADOR (a) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15º	MARCOS ANTONIO PURQUERIO